

INDICAÇÃO n° 059/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que promova campanha por meio das redes sociais, imprensa oficial ou qualquer outro meio de comunicação custeada pelo Município para incentivar o uso de repelentes e sua aplicação, incluindo a possibilidade da distribuição dos repelentes a população através da Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade precípua de evitar o agravamento da crise epidêmica de dengue que assola não só o Município de Dois Vizinhos-PR, como toda a região.

Dito isso, com a prevenção podemos evitar consequências mais gravosas da dengue, como a superlotação nos postos de saúde e hospitais.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 05 de abril de 2024.

Deolino Benini Júnior
Vereador Proponente